

DIÁRIO
OFICIAL



*Prefeitura Municipal
de
Jacobina*



ÍNDICE DO DIÁRIO

EXTRATO

EXTRATO DE PUBLICAÇÕES.....	
EXTRATO PUBLICAÇÃO	
EXTRATO	
EXTRATO DE PUBLICAÇÕES.....	

HOMOLOGAÇÃO

EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO	
------------------------------	--

EXTRATO DE PUBLICAÇÕES



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA DE JACOBINA
Rua Senador Pedro Lago, 40, Centro, Jacobina- Bahia
Telefone: (74) 3621-2590
CNPJ 14. 197.586.10001-30

RESUMO DE CONTRATO DE Nº 176/2024.

DATA DO CONTRATO: 17 de junho de 2024

REFERÊNCIA: Chamamento nº 006/2023 – Processo Administrativo nº: 145/2023 – **OBJETO:** A Contratação de Pessoa Física e Pessoa Jurídica, para prestação de serviços de saúde, de forma complementar e excepcional, junto ao sistema único de saúde, que tenham habilitação para o exercício das funções previstas no edital, para atuação nas unidades de saúde, vinculadas à Secretaria Municipal da Saúde de Jacobina, conforme especificações técnicas constantes no Anexo I e condições no Edital 006/2023.

CADU BARBOSA OLIVEIRA, inscrito no CPF nº 094226445 26 e portadora de cédula de identidade nº 20605250 20 SSP/BA, residente e domiciliado na ET Pingadeira, nº 68, Bairro: Vila Feliz, Cidade de Jacobina-BA, CEP: 44700-000.

FUNÇÃO	CARGA HORÁRIA	VIGÊNCIA	VALOR MENSAL
RECEPCIONISTA	40H	12 MESES	R\$ 1.550,00
VALOR GLOBAL DO CONTRATO			R\$18.600,00

PRAZO DE VIGENCIA: 12 meses

VIGENCIA DO CONTRATO: 12 (doze) MESES

CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: O pagamento será conforme a emissão da Nota Fiscal, devidamente atestado pela secretaria solicitante.

“ os atos desta licitação podem ser consultados no site: <https://www.jacobina.ba.gov.br/> ”

Jacobina (Ba), 17 de junho de 2024.

Joane Sousa Firme
Joane Sousa Firme

Presidente de Comissão do Credenciamento 006/2023



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA DE JACOBINA
Rua Senador Pedro Lago, 40, Centro, Jacobina- Bahia
Telefone: (74) 3621-2590
CNPJ 14. 197.586./0001-30

RESUMO DE CONTRATO DE Nº 187/2024.

DATA DO CONTRATO: 18 de junho de 2024

REFERÊNCIA: Chamamento nº 006/2023 – Processo Administrativo nº: 145/2023 – **OBJETO:** A Contratação de Pessoa Física e Pessoa Jurídica, para prestação de serviços de saúde, de forma complementar e excepcional, junto ao sistema único de saúde, que tenham habilitação para o exercício das funções previstas no edital, para atuação nas unidades de saúde, vinculadas à Secretaria Municipal da Saúde de Jacobina, conforme especificações técnicas constantes no Anexo I e condições no Edital 006/2023.

CLINICA LIVIA PINHEIRO LTDA, pessoa jurídica de direito privado, CNPJ sob o nº 52.635.824/0001-31, sediada em Jacobina – Ba, CEP: 44700-000 representada pela médica **LÍVIA RODRIGUES PINHEIRO**, inscrito nº CPF nº 014.680.175-00, portador de cédula de identidade nº 10036870 08.

FUNÇÃO	CARGA HORÁRIA	VIGÊNCIA	VALOR MENSAL
MÉDICO DERMATOLOGISTA	20H	12 MESES	RS 5.500,00
VALOR GLOBAL DO CONTRATO			RS\$66.000,00

PRAZO DE VIGENCIA: 12 meses

VIGENCIA DO CONTRATO: 12 (doze) MESES

CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: O pagamento será conforme a emissão da Nota Fiscal, devidamente atestado pela secretaria solicitante.

* os atos desta licitação podem ser consultados no site: <https://www.jacobina.ba.gov.br/> *

Jacobina (Ba), 18 de junho de 2024.

Joane Sousa Firme
Joane Sousa Firme

Presidente de Comissão do Credenciamento 006/2023



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA DE JACOBINA
Rua Senador Pedro Lago, 40, Centro, Jacobina - Bahia
Telefone: (74) 3621-2690
CNPJ 14. 197.586.0001-30

RESUMO DE CONTRATO DE Nº 189/2024.

DATA DO CONTRATO: 20 de junho de 2024

REFERÊNCIA: Chamamento nº 006/2023 – Processo Administrativo nº: 145/2023 – OBJETO: A Contratação de Pessoa Física e Pessoa Jurídica, para prestação de serviços de saúde, de forma complementar e excepcional, junto ao sistema único de saúde, que tenham habilitação para o exercício das funções previstas no edital, para atuação nas unidades de saúde, vinculadas à Secretaria Municipal da Saúde de Jacobina, conforme especificações técnicas constantes no Anexo I e condições no Edital 006/2023.

GABRIEL OLIVEIRA DA SILVA, inscrito no CPF nº 861.987.625-21 e portador de cédula de identidade nº 20313133-98 SSP/BA, residente e domiciliado na Rua das Pedras, nº 57, Bairro: Leader, Cidade de Jacobina-BA, CEP: 44700-000.

FUNÇÃO	CARGA HORÁRIA	VIGÊNCIA	VALOR MENSAL
FISIOTERAPEUTA	30H	12 MESES	R\$ 2.500,00
VALOR GLOBAL DO CONTRATO			R\$ 30.000,00

PRAZO DE VIGENCIA: 12 meses

VIGENCIA DO CONTRATO: 12 (doze) MESES

CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: O pagamento será conforme a emissão da Nota Fiscal, devidamente atestado pela secretaria solicitante.

“ os atos desta licitação podem ser consultados no site: <https://www.jacobina.ba.gov.br/> ”

Jacobina (Ba), 20 de junho de 2024.

Joane Sousa Firme
Joane Sousa Firme
Presidente de Comissão do Credenciamento 006/2023



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA DE JACOBINA
Rua Senador Pedro Lago, 40, Centro, Jacobina - Bahia
Telefone: (74) 3621-2590
CNPJ 14. 197.586.0001-30

RESUMO DE CONTRATO DE Nº 186/2024.

DATA DO CONTRATO: 18 de junho de 2024

REFERÊNCIA: Chamamento nº 006/2023 – Processo Administrativo nº: 145/2023 – **OBJETO:** A Contratação de Pessoa Física e Pessoa Jurídica, para prestação de serviços de saúde, de forma complementar e excepcional, junto ao sistema único de saúde, que tenham habilitação para o exercício das funções previstas no edital, para atuação nas unidades de saúde, vinculadas à Secretaria Municipal da Saúde de Jacobina, conforme especificações técnicas constantes no Anexo I e condições no Edital 006/2023.

ERIKA LOPES DI GUIMARAES, pessoa jurídica de direito privado, CNPJ sob o nº 53.931.096/0001-78, sediada em Jacobina – Ba, CEP: 44700-000 representada pela médica **ERIKA LOPES DI GUIMARAES**, inscrito nº CPF nº 956.699.491-53, portador de cédula de identidade nº 23983085 70.

FUNÇÃO	CARGA HORÁRIA	VIGÊNCIA	VALOR MENSAL
MÉDICO CLÍNICO	20H	12 MESES	RS 4.500,00
VALOR GLOBAL DO CONTRATO			RS54.000,00

PRAZO DE VIGENCIA: 12 meses

VIGENCIA DO CONTRATO: 12 (doze) MESES

CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: O pagamento será conforme a emissão da Nota Fiscal, devidamente atestado pela secretaria solicitante.

“ os atos desta licitação podem ser consultados no site: <https://www.jacobina.ba.gov.br/> ”

Jacobina (Ba), 18 de junho de 2024.

Joane Sousa Firme
Joane Sousa Firme

Presidente de Comissão do Credenciamento 006/2023



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA DE JACOBINA
Rua Senador Pedro Lago, 40, Centro, Jacobina- Bahia
Telefone: (74) 3621-2590
CNPJ 14. 197.586.0001-30

RESUMO DE CONTRATO DE Nº 181/2024.

DATA DO CONTRATO: 17 de junho de 2024

REFERÊNCIA: Chamamento nº 006/2023 – Processo Administrativo nº: 145/2023 – **OBJETO:** A Contratação de Pessoa Física e Pessoa Jurídica, para prestação de serviços de saúde, de forma complementar e excepcional, junto ao sistema único de saúde, que tenham habilitação para o exercício das funções previstas no edital, para atuação nas unidades de saúde, vinculadas à Secretaria Municipal da Saúde de Jacobina, conforme especificações técnicas constantes no Anexo I e condições no Edital 006/2023.

PÂMELLA SANTANA LIMA, inscrito no CPF nº 071060695 82 e portadora de cédula de identidade nº 21658739 59 SSP/BA, residente e domiciliado no Condomínio Golden Ville, nº 104, Cidade de Jacobina-BA, CEP: 44700-000.

FUNÇÃO	CARGA HORÁRIA	VIGÊNCIA	VALOR MENSAL
RECEPCIONISTA	40H	12 MESES	R\$ 1.550,00
VALOR GLOBAL DO CONTRATO			R\$18.600,00

PRAZO DE VIGENCIA: 12 meses

VIGENCIA DO CONTRATO: 12 (doze) MESES

CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: O pagamento será conforme a emissão da Nota Fiscal, devidamente atestado pela secretaria solicitante.

" os atos desta licitação podem ser consultados no site: <https://www.jacobina.ba.gov.br/> "

Jacobina (Ba), 17 de junho de 2024.

Joane Sousa Firme
Joane Sousa Firme

Presidente de Comissão do Credenciamento 006/2023



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA DE JACOBINA
Rua Senador Pedro Lago, 40, Centro, Jacobina- Bahia
Telefone: (74) 3621-2590
CNPJ 14. 197.586.0001-30

RESUMO DE CONTRATO DE Nº 185/2024.

DATA DO CONTRATO: 17 de junho de 2024

REFERÊNCIA: Chamamento nº 006/2023 – Processo Administrativo nº: 145/2023 – **OBJETO:** A Contratação de Pessoa Física e Pessoa Jurídica, para prestação de serviços de saúde, de forma complementar e excepcional, junto ao sistema único de saúde, que tenham habilitação para o exercício das funções previstas no edital, para atuação nas unidades de saúde, vinculadas à Secretaria Municipal da Saúde de Jacobina, conforme especificações técnicas constantes no Anexo I e condições no Edital 006/2023.

SAMARA CARVALHO SILVA, inscrito no CPF nº 042.412.095-05 e portadora de cédula de identidade nº 14.027.363-80 SSP/BA, residente e domiciliado na Rua da Independência, nº 201, Bairro dos Índios, Cidade de Jacobina-BA, CEP: 44700-000.

FUNÇÃO	CARGA HORÁRIA	VIGÊNCIA	VALOR MENSAL
PSICOLÓGA – 40 HORAS	40H	12 MESES	R\$2.500,00
VALOR GLOBAL DO CONTRATO			R\$30.000,00

PRAZO DE VIGENCIA: 12 meses

VIGENCIA DO CONTRATO: 12 (doze) MESES

CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: O pagamento será conforme a emissão da Nota Fiscal, devidamente atestado pela secretaria solicitante.

* os atos desta licitação podem ser consultados no site: <https://www.jacobina.ba.gov.br/> *

Jacobina (Ba), 17 de junho de 2024.

Joane Sousa Firme
Joane Sousa Firme
Presidente de Comissão do Credenciamento 006/2023

Scanned with CamScanner



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA DE JACOBINA
Rua Senador Pedro Lago, 40, Centro, Jacobina- Bahia
Telefone: (74) 3621-2590
CNPJ 14. 197.586./0001-30

RESUMO DE CONTRATO DE Nº 173/2024.

DATA DO CONTRATO: 17 de junho de 2024

REFERÊNCIA: Chamamento nº 006/2023 – Processo Administrativo nº: 145/2023 – **OBJETO:** A Contratação de Pessoa Física e Pessoa Jurídica, para prestação de serviços de saúde, de forma complementar e excepcional, junto ao sistema único de saúde, que tenham habilitação para o exercício das funções previstas no edital, para atuação nas unidades de saúde, vinculadas à Secretaria Municipal da Saúde de Jacobina, conforme especificações técnicas constantes no Anexo I e condições no Edital 006/2023.

PATRICIA SILVA FERREIRA, inscrita no CPF nº 042.581.465-36 e portadora de cédula de identidade nº 1405022116 SSP/BA, residente e domiciliada na Rua São José, nº 120, Bairro: Missão, Cidade de Jacobina-BA, CEP: 44700-000.

FUNÇÃO	CARGA HORÁRIA	VIGÊNCIA	VALOR MENSAL
FISIOTERAPEUTA	30H	12 MESES	R\$ 2.500,00
VALOR GLOBAL DO CONTRATO			R\$ 30.000,00

PRAZO DE VIGENCIA: 12 meses

VIGENCIA DO CONTRATO: 12 (doze) MESES

CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: O pagamento será conforme a emissão da Nota Fiscal, devidamente atestado pela secretaria solicitante.

“ os atos desta licitação podem ser consultados no site: <https://www.jacobina.ba.gov.br/> ”

Jacobina (Ba), 17 de junho de 2024.

Joane Sousa Firme
Joane Sousa Firme
Presidente de Comissão do Credenciamento 006/2023



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA DE JACOBINA
Rua Senador Pedro Lago, 40, Centro, Jacobina- Bahia
Telefone: (74) 3621-2590
CNPJ 14. 197.586./0001-30

RESUMO DE CONTRATO DE Nº 172/2024.

DATA DO CONTRATO: 17 de junho de 2024

REFERÊNCIA: Chamamento nº 006/2023 – Processo Administrativo nº: 145/2023 – OBJETO: A Contratação de Pessoa Física e Pessoa Jurídica, para prestação de serviços de saúde, de forma complementar e excepcional, junto ao sistema único de saúde, que tenham habilitação para o exercício das funções previstas no edital, para atuação nas unidades de saúde, vinculadas à Secretaria Municipal da Saúde de Jacobina, conforme especificações técnicas constantes no Anexo I e condições no Edital 006/2023.

NAIARA NASCIMENTO DA SILVA, inscrita no CPF nº 013680085 85 e portadora de cédula de identidade nº 09765281 42 SSP/BA, residente e domiciliada na Avenida Castelo Branco, nº 591, Bairro: Caieira, Cidade de Jacobina-BA, CEP: 44700-000.

FUNÇÃO	CARGA HORÁRIA	VIGÊNCIA	VALOR MENSAL
ASSISTENTE SOCIAL	30H	12 MESES	R\$ 1.800,00
VALOR GLOBAL DO CONTRATO			R\$ 21.600,00

PRAZO DE VIGENCIA: 12 meses

VIGENCIA DO CONTRATO: 12 (doze) MESES

CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: O pagamento será conforme a emissão da Nota Fiscal, devidamente atestado pela secretaria solicitante.

“ os atos desta licitação podem ser consultados no site: <https://www.jacobina.ba.gov.br/> ”

Jacobina (Ba), 17 de junho de 2024.

Joane Sousa Firme
Joane Sousa Firme
Presidente de Comissão do Credenciamento 006/2023

Scanned with CamScanner



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA DE JACOBINA
Rua Senador Pedro Lago, 40, Centro, Jacobina- Bahia
Telefone: (74) 3621-2590
CNPJ 14. 197.586./0001-30

RESUMO DE CONTRATO DE Nº 183/2024.

DATA DO CONTRATO: 17 de junho de 2024.

REFERÊNCIA: Chamamento nº 006/2023 – Processo Administrativo nº: 145/2023 – **OBJETO:** A Contratação de Pessoa Física e Pessoa Jurídica, para prestação de serviços de saúde, de forma complementar e excepcional, junto ao sistema único de saúde, que tenham habilitação para o exercício das funções previstas no edital, para atuação nas unidades de saúde, vinculadas à Secretaria Municipal da Saúde de Jacobina, conforme especificações técnicas constantes no Anexo I e condições no Edital 006/2023.

MARLI MARTINS ALVES, inscrita no CPF nº 973.905.425-00 e portadora de cédula de identidade nº 05.078.747-06 SSP/BA, residente e domiciliada na Rua São José, nº 0130, Bairro: Centro, Cidade de Jacobina-BA, CEP: 44.700-000.

FUNÇÃO	CARGA HORÁRIA	VIGÊNCIA	VALOR MENSAL
EDUCADOR SOCIAL	40H	12 MESES	R\$ 1.600,00
VALOR GLOBAL DO CONTRATO			R\$ 19.200,00

PRAZO DE VIGENCIA: 12 meses

VIGENCIA DO CONTRATO: 12 (doze) MESES

CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: O pagamento será conforme a emissão da Nota Fiscal, devidamente atestado pela secretaria solicitante.

“ os atos desta licitação podem ser consultados no site: <https://www.jacobina.ba.gov.br/> ”

Jacobina (Ba), 17 de junho de 2024.

Joane Sousa Firme
Joane Sousa Firme
Presidente de Comissão do Credenciamento 006/2023



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA DE JACOBINA
Rua Senador Pedro Lago, 40, Centro, Jacobina- Bahia
Telefone: (74) 3621-2590
CNPJ 14. 197.586./0001-30

RESUMO DE CONTRATO DE N° 184/2024.

DATA DO CONTRATO: 17 de junho de 2024.

REFERÊNCIA: Chamamento nº 006/2023 – Processo Administrativo nº: 145/2023 – **OBJETO:** A Contratação de Pessoa Física e Pessoa Jurídica, para prestação de serviços de saúde, de forma complementar e excepcional, junto ao sistema único de saúde, que tenham habilitação para o exercício das funções previstas no edital, para atuação nas unidades de saúde, vinculadas à Secretaria Municipal da Saúde de Jacobina, conforme especificações técnicas constantes no Anexo I e condições no Edital 006/2023.

MARIANA MARCELO DE JESUS, inscrita no CPF nº 06432910595 e portadora de cédula de identidade nº 1468121588 SSP/BA, residente e domiciliada na Rua Angelo Brandão, nº 134, Bairro: Índios, Cidade de Jacobina-BA, CEP: 44700-000.

FUNÇÃO	CARGA HORÁRIA	VIGÊNCIA	VALOR MENSAL
ENFERMEIRA	40H	12 MESES	R\$ 3.000,00
VALOR GLOBAL DO CONTRATO			R\$ 36.000,00

PRAZO DE VIGENCIA: 12 meses

VIGENCIA DO CONTRATO: 12 (doze) MESES

CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: O pagamento será conforme a emissão da Nota Fiscal, devidamente atestado pela secretaria solicitante.

" os atos desta licitação podem ser consultados no site: <https://www.jacobina.ba.gov.br/> "

Jacobina (Ba), 17 de junho de 2024.

Joane Sousa Firme
Joane Sousa Firme

Presidente de Comissão do Credenciamento 006/2023



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA DE JACOBINA
Rua Senador Pedro Lago, 40, Centro, Jacobina- Bahia
Telefone: (74) 3621-2590
CNPJ 14. 197.586./0001-30

RESUMO DE CONTRATO DE Nº 178/2024.

DATA DO CONTRATO: 17 de junho de 2024

REFERÊNCIA: Chamamento nº 006/2023 – Processo Administrativo nº: 145/2023 – **OBJETO:** A Contratação de Pessoa Física e Pessoa Jurídica, para prestação de serviços de saúde, de forma complementar e excepcional, junto ao sistema único de saúde, que tenham habilitação para o exercício das funções previstas no edital, para atuação nas unidades de saúde, vinculadas à Secretaria Municipal da Saúde de Jacobina, conforme especificações técnicas constantes no Anexo I e condições no Edital 006/2023.

MAÉRCIO MESQUITA CARVALHO, inscrita no CPF nº 864739275 22 e portadora de cédula de identidade nº 21051983 50 SSP/BA, residente e domiciliada na Rua Pedrões, nº 1140, Bairro: Centro, Povoado de Caatinga do Moura, Cidade de Jacobina-BA, CEP: 44700-000.

<i>FUNÇÃO</i>	<i>CARGA HORÁRIA</i>	<i>VIGÊNCIA</i>	<i>VALOR MENSAL</i>
FISIOTERAPEUTA	30H	12 MESES	RS 2.500,00
VALOR GLOBAL DO CONTRATO			RS 30.000,00

PRAZO DE VIGENCIA: 12 meses

VIGENCIA DO CONTRATO: 12 (doze) MESES

CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: O pagamento será conforme a emissão da Nota Fiscal, devidamente atestado pela secretaria solicitante.

“ os atos desta licitação podem ser consultados no site: <https://www.jacobina.ba.gov.br/> ”

Jacobina (Ba), 17 de junho de 2024.

Joane Sousa Firme
Joane Sousa Firme
Presidente de Comissão do Credenciamento 006/2023

Scanned with CamScanner



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA DE JACOBINA
Rua Senador Pedro Lago, 40, Centro, Jacobina- Bahia
Telefone: (74) 3621-2590
CNPJ 14. 197.586./0001-30

RESUMO DE CONTRATO DE Nº 175/2024.

DATA DO CONTRATO: 17 de junho de 2024

REFERÊNCIA: Chamamento nº 006/2023 – Processo Administrativo nº: 145/2023 – OBJETO: A Contratação de Pessoa Física e Pessoa Jurídica, para prestação de serviços de saúde, de forma complementar e excepcional, junto ao sistema único de saúde, que tenham habilitação para o exercício das funções previstas no edital, para atuação nas unidades de saúde, vinculadas à Secretaria Municipal da Saúde de Jacobina, conforme especificações técnicas constantes no Anexo I e condições no Edital 006/2023.

JOÃO INÁCIO SOUZA SOARES, inscrita no CPF nº 059299945 95 e portadora de cédula de identidade nº 20762921 87 SSP/BA, residente e domiciliado na Rua João Saldanha, Residencial Renascer, nº 191, Bairro: Bom Jardim, Cidade de Miguel Calmon-BA, CEP: 44720-000.

FUNÇÃO	CARGA HORÁRIA	VIGÊNCIA	VALOR MENSAL
FISIOTERAPEUTA	30H	12 MESES	R\$ 2.500,00
VALOR GLOBAL DO CONTRATO			R\$ 30.000,00

PRAZO DE VIGENCIA: 12 meses

VIGENCIA DO CONTRATO: 12 (doze) MESES

CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: O pagamento será conforme a emissão da Nota Fiscal, devidamente atestado pela secretaria solicitante.

* os atos desta licitação podem ser consultados no site: <https://www.jacobina.ba.gov.br/> *

Jacobina (Ba), 17 de junho de 2024.

Joane Sousa Firme
Joane Sousa Firme
Presidente de Comissão do Credenciamento 006/2023

Scanned with CamScanner



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA DE JACOBINA
Rua Senador Pedro Lago, 40, Centro, Jacobina- Bahia
Telefone: (74) 3621-2590
CNPJ 14. 197.586./0001-30

RESUMO DE CONTRATO DE Nº 180/2024.

DATA DO CONTRATO: 17 de junho de 2024

REFERÊNCIA: Chamamento nº 006/2023 – Processo Administrativo nº: 145/2023 – **OBJETO:** A Contratação de Pessoa Física e Pessoa Jurídica, para prestação de serviços de saúde, de forma complementar e excepcional, junto ao sistema único de saúde, que tenham habilitação para o exercício das funções previstas no edital, para atuação nas unidades de saúde, vinculadas à Secretaria Municipal da Saúde de Jacobina, conforme especificações técnicas constantes no Anexo I e condições no Edital 006/2023.

ERISTON SANTOS SILVA, inscrito no CPF nº 036.504.965-42 e portador de cédula de identidade nº 14377142-69 SSP/BA, residente e domiciliado na Rua 31 de Março, nº 266 - B, Bairro: Índios, Cidade de Jacobina-BA, CEP: 44700-000.

FUNÇÃO	CARGA HORÁRIA	VIGÊNCIA	VALOR MENSAL
FISIOTERAPEUTA	30H	12 MESES	R\$ 2.500,00
VALOR GLOBAL DO CONTRATO			R\$ 30.000,00

PRAZO DE VIGENCIA: 12 meses

VIGENCIA DO CONTRATO: 12 (doze) MESES

CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: O pagamento será conforme a emissão da Nota Fiscal, devidamente atestado pela secretaria solicitante.

“ os atos desta licitação podem ser consultados no site: <https://www.jacobina.ba.gov.br/> ”

Jacobina (Ba), 17 de junho de 2024.

Joane Sousa Firme
Joane Sousa Firme
Presidente de Comissão do Credenciamento 006/2023



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA DE JACOBINA
Rua Senador Pedro Lago, 40, Centro, Jacobina- Bahia
Telefone: (74) 3621-2590
CNPJ 14. 197.586./0001-30

RESUMO DE CONTRATO DE Nº 177/2024.

DATA DO CONTRATO: 17 de junho de 2024

REFERÊNCIA: Chamamento nº 006/2023 – Processo Administrativo nº: 145/2023 – **OBJETO:** A Contratação de Pessoa Física e Pessoa Jurídica, para prestação de serviços de saúde, de forma complementar e excepcional, junto ao sistema único de saúde, que tenham habilitação para o exercício das funções previstas no edital, para atuação nas unidades de saúde, vinculadas à Secretaria Municipal da Saúde de Jacobina, conforme especificações técnicas constantes no Anexo I e condições no Edital 006/2023.

GEISIANE SANTOS SANTANA, inscrita no CPF nº: 088.321.685-02 e portadora de cédula de identidade nº 21.183.130-12 SSP/BA, residente e domiciliada na Rua Leovigildo Rosa Oliveira, nº 34, Bairro: Centro, Distrito do Junco, Cidade de Jacobina-BA, CEP: 44700-000.

FUNÇÃO	CARGA HORÁRIA	VIGÊNCIA	VALOR MENSAL
RECEPCIONISTA	40H	12 MESES	R\$ 1.550,00
VALOR GLOBAL DO CONTRATO			R\$18.600,00

PRAZO DE VIGENCIA: 12 meses

VIGENCIA DO CONTRATO: 12 (doze) MESES

CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: O pagamento será conforme a emissão da Nota Fiscal, devidamente atestado pela secretaria solicitante.

“ os atos desta licitação podem ser consultados no site: <https://www.jacobina.ba.gov.br/> ”

Jacobina (Ba), 17 de junho de 2024.

Joane Sousa Firme
Joane Sousa Firme
Presidente de Comissão do Credenciamento 006/2023

Scanned with CamScanner

EXTRATO PUBLICAÇÃO



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA DE JACOBINA
Rua Senador Pedro Lago, 40, Centro, Jacobina- Bahia
Telefone: (74) 3621-2590
CNPJ 14. 197.586./0001-30

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 071/2024 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 014/2024

Trata-se do Pregão Eletrônico nº 009/2024 cujo objeto versa sobre o:

Registro de preços para futura contratação de empresa para aquisição de materiais didáticos (livros) para alunos da Educação de Jovens e Adultos – EJA, das escolas da Rede Municipal de ensino do município de Jacobina- Ba, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital e seus anexos.

Considerando os registros assentados em Atas das sessões realizadas pelo sistema (www.bll.org.br “Acesso BLL Compras”), por meio do site: www.bllcompras.com.

Considerando a plena regularidade a plena regularidade e legalidade do certame, com a devida observância dos princípios constitucionais da publicidade, ampla defesa e julgamento objetivo das propostas, proporcionando a todos os interessados ciência dos atos realizados e a exortação para o exercício das faculdades recursais;

Considerando que o presente processo licitatório resultou em proposta de preço vantajosa para a Administração Pública;

RESOLVE:

Concordar com a Adjudicação e, com fundamento no item 14 do Edital do Pregão Eletrônico nº 009/2024, **HOMOLOGAR** o resultado do procedimento licitatório supracitado, em favor da empresa descrita abaixo, subsidiado pelo que consta em Atas e registros via sistema BLL COMPRAS, Termo de Adjudicação, Propostas Readequadas e demais documentos que passam a integrar esse Termo de Homologação, na forma disposta no Edital e anexos do procedimento licitatório:

SITUAÇÃO/ ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO:

VENCEDORA:

United Representações Comerciais, CNPJ/MF Nº 45.394.933/0001-49, sediada. AVENIDA AYRTON SENNA DA SILVA, 5121 LOTE 18 QUADRAA LOT MONTE VERDE, MANGABEIRA, FEIRA DE SANTANA, BA - CEP: 44056000, representada pelo seu representante legal a Sra. VITORIA ALVES LOIOLA, brasileira, inscrito no CPF/MF sob o n.º 074.250.281-31, **vencedora de todos os itens no valor total de R\$ 244.984,00 (duzentos e quarenta e quatro mil novecentos e oitenta e quatro reais)**, conforme abaixo especificado.



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA DE JACOBINA
Rua Senador Pedro Lago, 40, Centro, Jacobina- Bahia
Telefone: (74) 3621-2590
CNPJ 14. 197.586/0001-30

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UND	QTD.	MARCA	VALOR UNIT REF.	VALOR TOTAL REF
1	<p>Projeto – Meta do Saber- Educação Jovens e Adultos - 1º ANO ALFABETIZAÇÃO - ISBN: 978-65-86020-57-1</p> <p>- Autor: AMELIA ALBUQUERQUE</p> <p>•Categoria: Coleção •Gênero: Educação DE ACORDO COM A ABNCC.</p> <p>Temática: Português, Matemática, e Ciências Humanas e da Natureza.</p> <p>Conteúdo: Qualidade gráfica da publicação com imagens atraentes e que ajudam na compreensão do conteúdo, contemplar diversos gêneros textuais, conter letras com fontes grandes para permitir ao aluno de mais idade visualizar o texto com maior facilidade, ilustração adequada a cada faixa etária, o material deve dar ênfase a linguagem não verbal.</p>	UND	30	IMEPH	R\$ 250,00	R\$ 7.500,00
2	<p>MANUAL DO PROFESSOR - Projeto Meta do Saber- Educação Jovens e Adultos - 1º ANO ALFABETIZAÇÃO</p> <p>Temática: Português, Matemática, e Ciências Humanas e da Natureza.</p> <p>Conteúdo: Manual objetivo, que possibilite ao docente melhor uso dos livros da coleção. Refletir sobre objetivos, e finalidades e competência específica de cada componente curricular.</p>	UND	10	IMEPH	R\$ 89,00	R\$ 890,00
3	<p>Projeto – Meta do Saber- Educação Jovens e Adultos - 2º ao 3º ANO - ISBN: 978-65-86020-28-1</p> <p>- Autor: AMELIA ALBUQUERQUE</p> <p>•Categoria: Coleção •Gênero: Educação DE ACORDO COM A ABNCC.</p> <p>Temática: Português, Matemática, e Ciências Humanas e da Natureza.</p> <p>Conteúdo: Qualidade gráfica da publicação com imagens atraentes e que ajudam na compreensão do conteúdo, contemplar diversos gêneros textuais, conter letras com fontes grandes para permitir ao aluno de mais idade visualizar o texto com maior facilidade, ilustração adequada a cada faixa etária.</p>	UND	120	IMEPH	R\$ 250,00	R\$ 30.000,00



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA DE JACOBINA
Rua Senador Pedro Lago, 40, Centro, Jacobina- Bahia
Telefone: (74) 3621-2590
CNPJ 14. 197.586./0001-30

4	<p>MANUAL DO PROFESSOR - Projeto Meta do Saber - 2º ao 3º ANO Temática: Português, Matemática, e Ciências Humanas e da Natureza. Conteúdo: Manual objetivo, que possibilite ao docente melhor uso dos livros da coleção. Refletir sobre objetivos, e finalidades e competência específica de cada componente curricular.</p>	UND	8	IMEPH	R\$ 89,00	R\$ 721,00
5	<p>Projeto – Meta do Saber- Educação Jovens e Adultos - 4º e 5º ano - ISBN: 978-65-86020-25-0 - Autor: AMELIA ALBUQUERQUE Categoria: Coleção •Gênero: Educação DE ACORDO COM A ABNCC. Temática: Português, Matemática, História, Geografia, Ciências, e Educação Religiosa. Conteúdo: qualidade gráfica da publicação com imagens atraentes e que ajudam na compreensão do conteúdo, contemplar diversos gêneros textuais, conter letras com fontes grandes para permitir ao aluno de mais idade visualizar o texto com maior facilidade, ilustração adequada a cada faixa etária.</p>	UND	30	IMEPH	R\$ 250,00	R\$ 7.500,00
6	<p>MANUAL DO PROFESSOR - Projeto Meta do Saber-Educação Jovens e Adultos - 4º e 5º ano Temática: Português, Matemática, História, Geografia, Ciências, e Educação Religiosa. Conteúdo: Manual objetivo, que possibilite ao docente melhor uso dos livros da coleção. Refletir sobre objetivos, e finalidades e competência específica de cada componente curricular.</p>	UND	8	IMEPH	R\$ 89,00	R\$ 712,00
7	<p>Projeto – Meta do Saber- Educação Jovens e Adultos - 6º e 7º ANO - ISBN: 978-65-86020-26-7- Autor: AMELIA ALBUQUERQUE •Categoria: Coleção •Gênero: Educação DE ACORDO COM A ABNCC. •Temática: Português, Matemática, História, Geografia, Ciências, Educação Religiosa, Educação Física, Inglês e Artes. Conteúdo: qualidade gráfica da publicação com imagens atraentes e que ajudam na compreensão do conteúdo, contemplar diversos gêneros textuais, conter letras com fontes grande para permitir ao aluno de mais idade visualizar o texto com maior facilidade, ilustração adequada a cada faixa etária.</p>	UND	330	IMEPH	R\$ 250,00	R\$ 82.500,00



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA DE JACOBINA
 Rua Senador Pedro Lago, 40, Centro, Jacobina- Bahia
 Telefone: (74) 3621-2590
 CNPJ 14. 197.586./0001-30

8	MANUAL DO PROFESSOR - Projeto Meta do Saber- Educação Jovens e Adultos 6º e 7º ANO Temática: Português, Matemática, História, Geografia, Ciências, Educação Religiosa, Educação Física, Inglês e Artes. Conteúdo: Manual objetivo, que possibilite ao docente melhor uso dos livros da coleção. Refletir sobre objetivos, e finalidades e competência específica de cada componente curricular.	UND	15	IMEPH	R\$ 89,00	R\$ 1.335,00
9	Seguimento V - Projeto – Meta do Saber- Educação Jovens e Adultos 8º e 9º ANO - ISBN: 978-65-86020-27-4- Autor: AMELIA ALBUQUERQUE Categoria: Coleção •Gênero: Educação DE ACORDO COM A ABNCC. Temática: Português, Matemática, História, Geografia, Ciências, Educação Religiosa, Educação Física, Inglês e Artes. Conteúdo: qualidade gráfica da publicação com imagens atraentes e que ajudam na compreensão do conteúdo, contemplar diversos gêneros textuais, conter letras com fontes grandes para permite ao aluno de mais idade visualizar o texto com maior facilidade, ilustração adequada a cada faixa etária.	UND	450	IMEPH	R\$ 250,00	R\$ 112.500,00
10	MANUAL DO PROFESSOR - Projeto Meta do Saber- Educação Jovens e Adultos 8º e 9º ANO Temática: Português, Matemática, História, Geografia, Ciências, Educação Religiosa, Educação Física, Inglês e Artes. Conteúdo: Manual objetivo, que possibilite ao docente melhor uso dos livros da coleção. Refletir sobre objetivos, e finalidades e competência específica de cada componente curricular.	UND	15	IMEPH	R\$ 89,00	R\$ 1.335,00

HOMOLOGO esta licitação, e, assim o faço, operando com lastro na lei dantes invocada, e demais disposições correlatas à espécie aplicadas. Publique-se, registre-se, e intime-se, com o cumprimento das formalidades legais.

Jacobina-Ba, 27 de junho de 2024.

TIAGO MANOEL DIAS
 FERREIRA:01247587541
 Assinado de forma digital por TIAGO MANOEL DIAS FERREIRA:01247587541

Tiago Manoel Dias Ferreira
Prefeito Municipal



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA DE JACOBINA
Rua Senador Pedro Largo, 40, Centro, Jacobina- Bahia
Telefone: (74) 3621-2590
CNPJ 14. 197.586./0001-30

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 014/2024

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 071/2024

PREGAO ELETRONICO Nº 014/2024

Pelo presente instrumento, o contratante **O MUNICÍPIO DE JACOBINA**, Estado da Bahia, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Rua Senador Pedro Largo, nº 40 - centro – Jacobina – Bahia – Cep. 44.700-000, inscrito no CNPJ sob o nº 14.197.586/0001-30, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, o senhor **TIAGO MANOEL DIAS FERREIRA**, brasileiro, portador do RG nº 1165538121 SSP/BA e CPF nº: 012.475.875-41, com sede Rua Senador Pedro Largo, nº 40 - centro – Jacobina – Bahia – Cep. 44.700-000, nos termos da Lei Federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021, do decreto nº 449 de 28 de dezembro de 2023, da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, alterações posteriores e demais normas legais aplicáveis, considerando o resultado do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 014/2024, ORIGINÁRIO DO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 071/2024, DATADO DE 27/06/2024, RESOLVE registrar os preços da(s) empresa(s) indicada(s) e qualificada(s) nesta ATA, de acordo com a classificação por ela(s) alcançada(s) e na(s) quantidade(s) cotada(s), atendendo as condições previstas no Edital de licitação ou Aviso da Contratação Direta, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, no Decreto nº 11.462, de 31 de março de 2023, e em conformidade com as disposições a seguir:

DO OBJETO

1. CLÁUSULA PRIMEIRA: O objeto desta ATA é o Registro de Preço das PROMITENTES CONTRATADAS.

A presente Ata tem por objeto o registro de preços para a eventual contratação de empresa para aquisição de materiais didáticos (livros) para alunos da Educação de Jovens e Adultos – EJA, das escolas da Rede Municipal de ensino do município de Jacobina- Ba, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital e seus anexos., conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital e seus anexos., anexo do edital de Licitação Pregão Eletrônico nº 014/2024 ou do Aviso da Contratação Direta, que é parte integrante desta Ata, assim como as propostas cujos preços tenham sido registrados, independentemente de transcrição.

ITEM	EMPRESA
1	United Representações Comerciais, CNPJ/MF Nº 45.394.933/0001-49, sediada. AVENIDA AYRTON SENNA DA SILVA, 5121 LOTE 18 QUADRAA LOT MONTE VERDE, MANGABEIRA, FEIRA DE SANTANA, BA - CEP: 44056000, representada pelo seu representante legal a Sra. VITORIA ALVES LOIOLA, brasileira, inscrito no CPF/MF sob o n.º 074.250.281-31

PARÁGRAFO ÚNICO: A presente Ata de Registro de Preços constitui-se em documento vinculativo e obrigacional às partes, com característica de compromisso para futura contratação.

DAS OBRIGAÇÕES DOS LICITANTES REGISTRADOS

CLÁUSULA SEGUNDA: São obrigações dos Licitantes REGISTRADOS, entre outras:

1. Assinar o contrato de fornecimento com o MUNICÍPIO e/ou com os órgãos participantes no prazo máximo 05 (cinco) dias úteis, contados da solicitação formal.

1



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA DE JACOBINA
Rua Senador Pedro Lago, 40, Centro, Jacobina- Bahia
Telefone: (74) 3621-2590
CNPJ 14. 197.586./0001-30

- II. Entregar os materiais na Secretaria de Saúde em prazo não superior a 30 (trinta) dias, contados a partir da data da ordem de fornecimento.
- III. Providenciar a imediata substituição dos itens por falhas ou irregularidades constatadas pelo MUNICÍPIO, na forma de fornecimento dos materiais e ao cumprimento das demais obrigações assumidas nesta ata.
- IV. Reapresentar sempre, à medida que forem vencendo os prazos de validade da documentação apresentada, novos documentos que comprovem todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no edital do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 014/2024.
- V. Prover condições que possibilitem o atendimento das obrigações firmadas a partir da data da assinatura da presente Ata de Registro de Preços.
- VI. Ressarcir os eventuais prejuízos causados ao MUNICÍPIO, aos órgãos participantes e/ou a terceiros, provocados por ineficiência ou irregularidades cometidas na execução das obrigações assumidas na presente ARP.
- VII. Responsabilizar-se por todas as despesas diretas ou indiretas, tais como: salários, transportes, encargos sociais, fiscais, trabalhistas, previdenciários e de ordem de classe, indenizações e quaisquer outras que forem devidas aos seus empregados, ficando, ainda, o MUNICÍPIO e os Órgãos Participantes isentos de qualquer vínculo empregatício, responsabilidade solidária ou subsidiária.
- VIII. Pagar, pontualmente, os seus fornecedores e as obrigações fiscais com base na presente ata, exonerando o MUNICÍPIO e os Órgãos Participantes de responsabilidade solidária ou subsidiária por tal pagamento.
- IX. Manter o prazo de garantia e 12 (doze) meses, contado da data da entrega definitiva dos bens, na forma prevista no anexo (I) - Termo de Referência, do edital do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 014/2024.
- X.

DA VIGÊNCIA DESTA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

CLÁUSULA TERCEIRA: O prazo de validade da presente Ata de Registro de Preços é de até 24 (vinte e quatro) meses, contados da sua assinatura.

CLÁUSULA QUARTA: DO REGISTRO DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS;

United Representações Comerciais, CNPJ/MF Nº 45.394.933/0001-49, sediada. AVENIDA AYRTON SENNA DA SILVA, 5121 LOTE 18 QUADRAA LOT MONTE VERDE, MANGABEIRA, FEIRA DE SANTANA, BA - CEP: 44056000, representada pelo seu representante legal a Sra. VITORIA ALVES LOIOLA, brasileira, inscrito no CPF/MF sob o n.º 074.250.281-31.

O valor total desta ATA é de R\$ 244.984,00 (duzentos e quarenta e quatro mil novecentos e oitenta e quatro reais).



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA DE JACOBINA
Rua Senador Pedro Lago, 40, Centro, Jacobina- Bahia
Telefone: (74) 3621-2590
CNPJ 14. 197.586./0001-30

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UND	QTD.	MARCA	VALOR UNIT REF.	VALOR TOTAL REF
1	<p>Projeto – Meta do Saber- Educação Jovens e Adultos - 1º ANO ALFABETIZAÇÃO - ISBN: 978-65-86020-57-1 - Autor: AMELIA ALBUQUERQUE •Categoria: Coleção •Gênero: Educação DE ACORDO COM A ABNCC. Temática: Português, Matemática, e Ciências Humanas e da Natureza. Conteúdo: Qualidade gráfica da publicação com imagens atraentes e que ajudam na compreensão do conteúdo, contemplar diversos gêneros textuais, conter letras com fontes grandes para permitir ao aluno de mais idade visualizar o texto com maior facilidade, ilustração adequada a cada faixa etária, o material deve dar ênfase a linguagem não verbal.</p>	UND	30	IMEPH	R\$ 250,00	R\$ 7.500,00
2	<p>MANUAL DO PROFESSOR - Projeto Meta do Saber- Educação Jovens e Adultos - 1º ANO ALFABETIZAÇÃO Temática: Português, Matemática, e Ciências Humanas e da Natureza. Conteúdo: Manual objetivo, que possibilite ao docente melhor uso dos livros da coleção. Refletir sobre objetivos, e finalidades e competência específica de cada componente curricular.</p>	UND	10	IMEPH	R\$ 89,00	R\$ 890,00
3	<p>Projeto – Meta do Saber- Educação Jovens e Adultos - 2º ao 3º ANO - ISBN: 978-65-86020-28-1 - Autor: AMELIA ALBUQUERQUE •Categoria: Coleção •Gênero: Educação DE ACORDO COM A ABNCC. Temática: Português, Matemática, e Ciências Humanas e da Natureza. Conteúdo: Qualidade gráfica da publicação com imagens atraentes e que ajudam na compreensão do conteúdo, contemplar diversos gêneros textuais, conter letras com fontes grandes para permitir ao aluno de mais idade visualizar o texto com maior facilidade, ilustração adequada a cada faixa etária.</p>	UND	120	IMEPH	R\$ 250,00	R\$ 30.000,00



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA DE JACOBINA
Rua Senador Pedro Lago, 40, Centro, Jacobina- Bahia
Telefone: (74) 3621-2590
CNPJ 14. 197.586./0001-30

4	<p>MANUAL DO PROFESSOR - Projeto Meta do Saber - 2º ao 3º ANO Temática: Português, Matemática, e Ciências Humanas e da Natureza. Conteúdo: Manual objetivo, que possibilite ao docente melhor uso dos livros da coleção. Refletir sobre objetivos, e finalidades e competência específica de cada componente curricular.</p>	UND	8	IMEPH	R\$ 89,00	R\$ 721,00
5	<p>Projeto – Meta do Saber- Educação Jovens e Adultos - 4º e 5º ano - ISBN: 978-65-86020-25-0 - Autor: AMELIA ALBUQUERQUE Categoria: Coleção •Gênero: Educação DE ACORDO COM A ABNCC. Temática: Português, Matemática, História, Geografia, Ciências, e Educação Religiosa. Conteúdo: qualidade gráfica da publicação com imagens atraentes e que ajudam na compreensão do conteúdo, contemplar diversos gêneros textuais, conter letras com fontes grandes para permitir ao aluno de mais idade visualizar o texto com maior facilidade, ilustração adequada a cada faixa etária.</p>	UND	30	IMEPH	R\$ 250,00	R\$ 7.500,00
6	<p>MANUAL DO PROFESSOR - Projeto Meta do Saber-Educação Jovens e Adultos - 4º e 5º ano Temática: Português, Matemática, História, Geografia, Ciências, e Educação Religiosa. Conteúdo: Manual objetivo, que possibilite ao docente melhor uso dos livros da coleção. Refletir sobre objetivos, e finalidades e competência específica de cada componente curricular.</p>	UND	8	IMEPH	R\$ 89,00	R\$ 712,00
7	<p>Projeto – Meta do Saber- Educação Jovens e Adultos - 6º e 7º ANO - ISBN: 978-65-86020-26-7- Autor: AMELIA ALBUQUERQUE •Categoria: Coleção •Gênero: Educação DE ACORDO COM A ABNCC. •Temática: Português, Matemática, História, Geografia, Ciências, Educação Religiosa, Educação Física, Inglês e Artes. Conteúdo: qualidade gráfica da publicação com imagens atraentes e que ajudam na compreensão do conteúdo, contemplar diversos gêneros textuais, conter letras com fontes grande para permitir ao aluno de mais idade visualizar o texto com maior facilidade, ilustração adequada a cada faixa etária.</p>	UND	330	IMEPH	R\$ 250,00	R\$ 82.500,00

4



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA DE JACOBINA
Rua Senador Pedro Lago, 40, Centro, Jacobina- Bahia
Telefone: (74) 3621-2590
CNPJ 14. 197.586./0001-30

8	<p>MANUAL DO PROFESSOR - Projeto Meta do Saber- Educação Jovens e Adultos 6º e 7º ANO Temática: Português, Matemática, História, Geografia, Ciências, Educação Religiosa, Educação Física, Inglês e Artes. Conteúdo: Manual objetivo, que possibilite ao docente melhor uso dos livros da coleção. Refletir sobre objetivos, e finalidades e competência específica de cada componente curricular.</p>	UND	15	IMEPH	R\$ 89,00	R\$ 1.335,00
9	<p>Seguimento V - Projeto – Meta do Saber- Educação Jovens e Adultos 8º e 9º ANO - ISBN: 978-65-86020-27-4- Autor: AMELIA ALBUQUERQUE Categoria: Coleção •Gênero: Educação DE ACORDO COM A ABNCC. Temática: Português, Matemática, História, Geografia, Ciências, Educação Religiosa, Educação Física, Inglês e Artes. Conteúdo: qualidade gráfica da publicação com imagens atraentes e que ajudam na compreensão do conteúdo, contemplar diversos gêneros textuais, conter letras com fontes grandes para permitir ao aluno de maior idade visualizar o texto com maior facilidade, ilustração adequada a cada faixa etária.</p>	UND	450	IMEPH	R\$ 250,00	R\$ 112.500,00
10	<p>MANUAL DO PROFESSOR - Projeto Meta do Saber- Educação Jovens e Adultos 8º e 9º ANO Temática: Português, Matemática, História, Geografia, Ciências, Educação Religiosa, Educação Física, Inglês e Artes. Conteúdo: Manual objetivo, que possibilite ao docente melhor uso dos livros da coleção. Refletir sobre objetivos, e finalidades e competência específica de cada componente curricular.</p>	UND	15	IMEPH	R\$ 89,00	R\$ 1.335,00

CLÁUSULA QUINTA: A Ata de Registro de Preços, durante sua vigência, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da administração que não tenha participado do certame, mediante prévia consulta e autorização do Município e do fornecedor, sem prejuízo das quantidades registradas nesta Ata.

PARÁGRAFO ÚNICO: As contratações adicionais previstas nesta cláusula não poderão exceder, por órgão ou entidade interessada, a 100% (cem por cento) dos quantitativos registrados na Ata de Registro de Preços.

DAS OBRIGAÇÕES DO MUNICÍPIO

CLÁUSULA SEXTA: São obrigações do MUNICÍPIO, entre outras:

- I. Gerenciar, através da PREFEITURA MUNICIPAL DE JACOBINA, esta Ata de Registro de Preços, o servidor Sr. **MARIA CLARA MESQUITA GOIS AVELINO DOS SANTOS, nomeado fiscal pela PORTARIA 050/2024 de 04 de março de 2024**, providenciando a indicação, sempre que solicitado, dos fornecedores, para atendimento às necessidades da Administração, obedecendo a ordem de classificação

5



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA DE JACOBINA
Rua Senador Pedro Lago, 40, Centro, Jacobina- Bahia
Telefone: (74) 3621-2590
CNPJ 14. 197.586./0001-30

e os quantitativos de contratação definidos pelos participantes desta Ata;

II. Observar para que, durante a vigência da presente ata, sejam mantidas todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação, bem assim, a sua compatibilidade com as obrigações assumidas;

III. Acompanhar e fiscalizar a perfeita execução do presente Registro de Preços, através da Comissão Permanente de Licitação - CPL;

IV. Publicar o preço, o fornecedor e as especificações do objeto, em forma de extrato, na imprensa oficial do Município, sem prejuízo de outras formas de divulgação, inclusive pela rede mundial de computadores - Internet, durante a vigência da presente ata;

V. Encaminhar o processo do Pregão Eletrônico e a Ata de Registro de Preços, devidamente publicada, ao TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS, para fins de anotação dos valores registrados, visando aferir os valores das aquisições a serem realizadas.

CLÁUSULA SÉTIMA: Observados os critérios e condições estabelecidos no edital do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 014/2024, o MUNICÍPIO e/ou órgãos participantes, visando alcançar a quantidade de bens pretendida, poderá contratar concomitantemente com um ou mais fornecedores que tenham seus preços registrados, respeitando-se a capacidade de fornecimento das detentoras, e obedecida a ordem de classificação das propostas e os preços registrados.

CLÁUSULA OITAVA: O Registro de Preços efetuado não obriga o MUNICÍPIO a firmar as contratações nas quantidades estimadas, podendo ocorrer licitações específicas para o objeto, sendo assegurada ao detentor do registro a preferência de fornecimento, em igualdade de condições.

CLÁUSULA NONA: A contratação junto a cada fornecedor registrado será formalizada pelos órgãos integrantes da Administração Direta ou Indireta do Poder Executivo, mediante a assinatura de contrato.

DO PAGAMENTO À CONTRATADA

CLÁUSULA DÉCIMA: O MUNICÍPIO ou os órgãos municipais pagará à CONTRATADA, pelos fornecimentos dos bens de valor registrado nesta Ata de acordo com a quantidade efetivamente entregue em até 30 dias, após o recebimento definitivo.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: O pagamento será efetuado através de depósito bancário, mediante apresentação do documento fiscal competente, juntamente com os documentos pertinentes.

PARÁGRAFO PRIMEIRO: O documento fiscal deverá ser emitido em 02 (duas) vias, e estar acompanhado dos seguintes documentos:

a) Certidões de INSS, FEDERAL, MUNICIPAL, ESTADUAL, FGTS E TRABALHISTA.

PARÁGRAFO SEGUNDO: O documento fiscal não aprovado pelo MUNICÍPIO ou pelos órgãos municipais será devolvido à CONTRATADA para as devidas correções, passando a contar novos prazos previstos nesta Cláusula, a partir da data de sua reapresentação e conseqüente aprovação.

DAS ALTERAÇÕES DA ATA

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: A Ata de Registro de Preços poderá sofrer alterações, no Termos da Lei Federal



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA DE JACOBINA
Rua Senador Pedro Lago, 40, Centro, Jacobina- Bahia
Telefone: (74) 3621-2590
CNPJ 14. 197.586./0001-30

14.133/2024, nos seguintes casos:

PARÁGRAFO PRIMEIRO: os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução daqueles praticados no mercado, ou de fato que eleve o custo dos materiais registrados, cabendo à PREFEITURA MUNICIPAL DE JACOBINA, órgão gerenciador desta ATA, promover as negociações junto aos fornecedores registrados.

PARÁGRAFO SEGUNDO: Quando os preços registrados, por motivo superveniente, tornar-se superior ao preço praticado no mercado, a PREFEITURA MUNICIPAL DE JACOBINA deverá:

- I. Convocar o fornecedor registrado para negociação de redução de preços e sua adequação ao praticado no mercado;
- II. Frustrada a negociação, liberar o fornecedor registrado do compromisso assumido; e
- III. Convocar, pela ordem de classificação do Pregão Eletrônico, os demais fornecedores que não tiveram seus preços registrados, visando igual oportunidade de negociação;

PARÁGRAFO TERCEIRO: Quando o valor de mercado se tornar superior ao preço registrado e o fornecedor, mediante comunicação e comprovação formal, não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador da Ata poderá:

- I. Liberar o fornecedor registrado do compromisso assumido, sem aplicação das penalidades previstas nesta Ata e no Edital do Pregão Eletrônico, confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados;
- II. Para o disposto no subitem anterior, a comunicação deverá ser feita antes do pedido de fornecimento dos materiais;
- III. Convocar, pela ordem de classificação do Pregão Eletrônico, os demais fornecedores visando igual oportunidade de negociação;

PARÁGRAFO QUARTO: O MUNICÍPIO revogará a Ata de Registro de Preços sempre que não houver êxito nas negociações, na forma da legislação vigente.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA: O Registro de Preços dos fornecedores registrados será cancelado quando:

- I. Houver interesse público, devidamente fundamentado;
- II. O fornecedor descumprir as condições da Ata de Registro de Preços;
- III. O fornecedor não assinar o contrato no prazo determinado neste edital, sem justificativa aceita pelo MUNICÍPIO;
- IV. Se constatar a existência de declaração de inidoneidade do fornecedor;
- V. O fornecedor não aceitar reduzir o seu preço registrado, no caso deste se tornar superior ao praticado no mercado;
- VI. Por iniciativa do próprio fornecedor, quando mediante solicitação por escrito, comprovar a impossibilidade do cumprimento das exigências do instrumento convocatório que deu origem a esta ARP, tendo em vista fato superveniente e aceito pelo MUNICÍPIO.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA: Os preços da presente Ata serão irrevogáveis durante a validade desta Ata;

7



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA DE JACOBINA
Rua Senador Pedro Lago, 40, Centro, Jacobina- Bahia
Telefone: (74) 3621-2590
CNPJ 14. 197.586./0001-30

DAS PENALIDADES

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA: Pela inexecução total ou parcial da Ata ou do contrato o MUNICÍPIO poderá, garantido o devido processo legal, a ampla defesa e o contraditório, aplicar à CONTRATADA as seguintes sanções:

- I. Advertência;
- II. Multa de 20% (vinte por cento) sobre o valor total registrado;
- III. Suspensão temporária do direito de participar em licitação e impedimento de contratar com o MUNICÍPIO, pelo prazo de até 5 (cinco) anos;
- IV. Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública pelo prazo de até 5 (cinco) anos, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição, ou até que seja promovida a sua reabilitação perante a autoridade que aplicou a penalidade.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA: A penalidade de advertência poderá ser aplicada nos seguintes casos, independentemente da aplicação de multas:

- I. Descumprimento das obrigações assumidas contratualmente, desde que não acarretem prejuízos para o MUNICÍPIO;
- II. Execução insatisfatória ou inexecução da entrega do material, desde que a sua gravidade não recomende o enquadramento nos casos de suspensão temporária ou declaração de inidoneidade;
- III. Pequenas ocorrências que possam acarretar transtornos no desenvolvimento dos fornecimentos do MUNICÍPIO ou dos órgãos municipais;

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA: Decorridos 05 (cinco) dias de atraso na entrega dos bens, sem que tenham sido apresentadas justificativas plausíveis, estará caracterizado o descumprimento total das obrigações assumidas, caso em que, além de aplicar a multa prevista no inciso II da Cláusula Décima Quinta, poderá o MUNICÍPIO optar pela rescisão do Contrato.

Parágrafo Primeiro: As multas a que se refere o inciso II da Cláusula Décima Quinta não impede que o MUNICÍPIO rescinda, unilateralmente, o Contrato ou cancele o Registro de Preço do fornecedor e, ainda aplique as outras sanções previstas na Cláusula Décima Quinta, em seus incisos I, III e IV, facultada o devido processo legal, a ampla defesa e o contraditório da PROMITENTE e/ou CONTRATADA.

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA: As multas aplicadas serão descontadas dos pagamentos eventualmente devidos pelo MUNICÍPIO;

PARÁGRAFO PRIMEIRO: Inexistindo pagamento devido pelo MUNICÍPIO, ou sendo este insuficiente, caberá à CONTRATADA efetuar o pagamento da multa, no prazo máximo de 30 (trinta) dias corridos, contado da data da comunicação de confirmação da sanção;



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA DE JACOBINA
Rua Senador Pedro Lago, 40, Centro, Jacobina- Bahia
Telefone: (74) 3621-2590
CNPJ 14. 197.586./0001-30

PARÁGRAFO SEGUNDO: Não se realizando o pagamento nos termos acima definidos, o MUNICÍPIO poderá, se houver, valer-se do valor dado em garantia e, não sendo este suficiente, far-se-á a sua cobrança judicialmente.

CLÁUSULA DÉCIMA NONA: A penalidade de declaração de inidoneidade para licitar e contratar com a Administração Pública será proposta se constatada má fé, ação maliciosa e premeditada da CONTRATADA em prejuízo do MUNICÍPIO, evidência de atuação com interesses escusos ou reincidência de faltas que acarretem prejuízos ao MUNICÍPIO ou aplicações sucessivas das outras penalidades anteriormente descritas.

PARÁGRAFO ÚNICO: A penalidade prevista nesta cláusula é de competência exclusiva do MUNICÍPIO, facultada à contratada o devido processo legal, a ampla defesa e contraditório, no prazo de 03 (três) dias úteis, contados da data da abertura de vista, podendo a reabilitação ser requerida após 2 (dois) anos de sua aplicação.

DISPOSIÇÕES FINAIS

CLÁUSULA VIGÉSIMA: As omissões desta ATA e as dúvidas oriundas de sua interpretação serão sanadas de acordo com o que dispuserem o Edital do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 014/2024 e as propostas apresentadas pelas CONTRATADAS, prevalecendo, em caso de conflito, as disposições do Edital sobre as das propostas.

CLÁUSULA VIGÉSIMA PRIMEIRA: O presente registro decorre de adjudicação às PROMITENTES CONTRATADAS dos objetos, cujas descrições, quantidades e especificações constam no Termo de Referência - Anexo I, do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 014/2024, conforme decisão do Pregoeiro do MUNICÍPIO, lavrada em Ata e homologação feita pelo senhor Gestor Municipal.

CLÁUSULA VIGÉSIMA SEGUNDA: Caberá à PREFEITURA MUNICIPAL DE JACOBINA o gerenciamento da presente Ata de Registro de Preços nos termos da legislação vigente.

CLÁUSULA VIGÉSIMA TERCEIRA: Fica eleito o foro da Comarca deste Município de Jacobina, Estado da Bahia, para dirimir quaisquer dúvidas decorrentes da execução desta ATA, com renúncia das partes a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem justas e acordadas, as partes assinam a presente Ata em 02 (duas) via de igual teor e forma.

Jacobina (BA), 27 de junho de 2024.
TIAGO MANOEL DIAS Assinado de forma digital
FERREIRA:012475875 por TIAGO MANOEL DIAS
41 FERREIRA:01247587541

PREFEITURA MUNICIPAL DE JACOBINA
Tiago Manoel Dias Ferreira
Prefeito Municipal



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA DE JACOBINA
Rua Senador Pedro Lago, 40, Centro, Jacobina- Bahia
Telefone: (74) 3621-2590
CNPJ 14. 197.586./0001-30

FORNECEDORE:

United Representações Comerciais, CNPJ/MF Nº 45.394.933/0001-49, sediada. AVENIDA AYRTON SENNA DA SILVA, 5121 LOTE 18 QUADRAA LOT MONTE VERDE, MANGABEIRA, FEIRA DE SANTANA, BA - CEP: 44056000.

EXTRATO



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA DE JACOBINA
Rua Senador Pedro Lago, 40, Centro, Jacobina- Bahia
Telefone: (74) 3621-2590
CNPJ 14. 197.586./0001-30

RESUMO DO CONTRATO Nº 200/2024
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 013/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 080/2023

OBJETO: Contratação de empresa para AQUISIÇÃO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA, para atender as necessidades das Secretarias Municipais deste Município de Jacobina, Estado da Bahia.


CONTRATADO: MOURA ELETRÔNICOS IMPORTAÇÃO LTDA CNPJ: 10.636.064/0001-37, INSCRIÇÃO ESTADUAL: 001109138.00-74, COM SEDE NA RUA TIRADENTES 132 CENTRO, CARMO DO CAJURU-MG, CEP 35557-000

VIGÊNCIA DO CONTRATO: 12 meses.

CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: O pagamento será conforme a emissão da Nota Fiscal, devidamente atestado pela secretaria solicitante.

“os atos deste contrato podem ser consultados no site: <https://www.jacobina.ba.gov.br/>”

Jacobina (Ba), 07/06/2024


Anderson Andrade Nogueira
Agente de Contratação,
Decreto Municipal n.º 450/2023



EXTRATO DE PUBLICAÇÕES



PREFEITURA MUNICIPAL DE JACOBINA
ESTADO DA BAHIA
Rua Senador Pedro Lago, 40 – Centro
Fone: (74) 3621-2590
CNPJ 14.197.586/0001-30

TERMO DE RESCISÃO AMIGÁVEL

O MUNICÍPIO DE JACOBINA ESTADO DA BAHIA, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, com sede na Rua Senador Pedro Lago, 40, Centro, Jacobina - Bahia, inscrito no CNPJ sob o nº 14.197.586/0001-30, neste ato representado pelo atual Prefeito Municipal a Sr. **TIAGO MANOEL DIAS FERREIRA**, brasileiro, portador da cédula de identidade RG nº 1165538121 SSP/BA e inscrito no CPF sob o nº. 012.475.875-41, residente e domiciliado na Cidade de Jacobina Bahia, doravante denominado como **CONTRATANTE**, e o Sr. **ADISON SANTANA CRUZ**, inscrita no CPF nº 071163245 69 e portadora de cédula de identidade nº 16213056 27 SSP/BA, residente e domiciliada na Rua Bernardo de Souza, nº 66, Bairro: Perú, Cidade de Jacobina-BA, CEP: 44700-000, doravante denominado **CONTRATADO**, tendo em vista o Processo Administrativo nº 182/2021, doravante referido pelo Edital de Chamamento Público, Credenciamento Nº 010/2021, têm justo e firmado entre si este **Termo de Rescisão Amigável do Contrato nº 102/2024**, cujo objeto do presente contrato é a execução de serviços de **Enfermeiro Plantonista**. A **CONTRATADA** disponibilizara a **CONTRATANTE**, **06 Plantões de 24 horas** por semana, dos serviços que constituem objeto deste contrato, com fundamentos na Lei nº. 8.666/93 e demais normas pertinentes, mediante as Cláusulas e Condições seguintes:

Considerando que a **CONTRATANTE** prima pelos princípios constitucionais da Administração Pública, sobretudo, da Economicidade, Legalidade e Moralidade Administrativa;

Considerando que é dever da **CONTRATANTE** rescindir o contrato amigável, por acordo entre as partes e pela conveniência da Administração, regularmente comprovada, conforme estabelece o art. 79, inciso II Lei Federal 8.666/93;

RESOLVE:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente termo tem por objeto a rescisão amigável do Contrato nº. **102/2024**, celebrado entre as partes em **21/03/2024**. Fica rescindido, a partir de **24 de junho de 2024**, o contrato de nº **102/2024**, firmado entre **MUNICÍPIO DE JACOBINA** e o **SR. ADISON SANTANA CRUZ**.

PARÁGRAFO PRIMEIRO. A presente rescisão foi discutida entre as partes, não restando qualquer espécie de indenização a ser pactuada.

PARÁGRAFO SEGUNDO. A presente rescisão se dá por ato amigável por acordo entre as partes, nos termos do artigo 79, inciso II da Lei Federal 8.666/93.

Scanned with CamScanner



PREFEITURA MUNICIPAL DE JACOBINA
ESTADO DA BAHIA
Rua Senador Pedro Lago, 40 – Centro
Fone: (74) 3621-2590
CNPJ 14.197.586/0001-30

CLÁUSULA SEGUNDA – DO DISTRATO

Por força da presente rescisão, as partes dão por terminado o Contrato de que trata a Cláusula Primeira, nada mais tendo a reclamar uma da outra, a qualquer título e em qualquer época, relativamente às obrigações assumidas no ajuste ora rescindido.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO FORO

Para dirimir as questões oriundas do presente instrumento, é competente o foro da Comarca de Jacobina, Estado da Bahia.

E por estarem de acordo com todas as condições e termos aqui exarado, assinam as partes o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, juntamente com 02 (duas) testemunhas.

Jacobina (BA), 26 de junho de 2024.

TIAGO MANOEL DIAS Assinado de forma digital por TIAGO FERREIRA:01247587541
41 MANOEL DIAS FERREIRA:01247587541

TIAGO MANOEL DIAS FERREIRA
Prefeito Municipal
Contratante

Adison Santana Cruz
ADISON SANTANA CRUZ
CPF: 071.163.245-69
Contratado

Testemunhas:

1: *Alfonso de Jesus da Silva*
CPF: 052.308.065-40

2: *Marta de Jesus Dantas*
CPF: 859.858.195-07

Scanned with CamScanner

EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA DE JACOBINA
Rua Senador Pedro Lago, 40, Centro, Jacobina- Bahia
Telefone: (74) 3621-2590
CNPJ 14. 197.586/0001-30

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO/ADJUDICAÇÃO CHAMADA PÚBLICA CREDENCIAMENTO 010/2024/INEXIGIBILIDADE Nº 079/2024 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 073/2024

O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições que lhe confere a legislação em vigor, especialmente a Lei 14.133/2021 e suas alterações posteriores, com o seu objeto: Credenciamento de pessoas jurídicas especializada na cessão de bens móveis e condutores, sem combustível, sem limite de quilometragem, com manutenção preventiva e corretiva, seguro e outras despesas incluídas, para atendimento e suporte a Secretaria de Saúde deste Município, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital de Credenciamento 010/2024

RESOLVE:

HOMOLOGAR o procedimento administrativo da CHAMADA PÚBLICA CREDENCIAMENTO 010/2024 em referência para que produza seus jurídicos e legais efeitos, confirmando o seu resultado no bojo do Processo Administrativo nº 073/2024, ADJUDICANDO seu objeto a empresa abaixo descrita:

CONTRATADO: MCM LOCACOES LTDA CNPJ/MF N.º 17.533.095/0001-01, situada a Rua Conego Rocha Franco, 266, APTO 500, Gutierrez, BH – MG – CEP: 30.441-045 - **VALOR ESTIMADO conforme tabela abaixo:**

ITEM	OBJETO / SERVIÇO LICITADO	UNID.	VALOR UN.
1	Veículo automotor ambulância furgoneta tipo A, com as seguintes características mínimas: Combustão flexpower, 2 portas laterais e 1 porta traseira bipartida, 5 marchas a frente e uma a ré, direção hidráulica, ar condicionado, motorização mínima 1.0 e máxima de 1.6, em acordo com o CTB, Lei 6.509/97 – Com a manutenção preventiva, rastreador, sinalização e seguro por conta da contratada.	DIÁRIAS	R\$ 313,00
2	Veículo automotor ambulância Van Furgão tipo B, com as seguintes características mínimas: Combustão Diesel, 2 portas laterais e 1 porta traseira bipartida, 5 marchas a frente e uma a ré, direção hidráulica, ar condicionado, motorização mínima 2.0 e máxima de 3.0, em acordo com o CTB, Lei 6.509/97 – Com a manutenção preventiva, rastreador, sinalização e seguro por conta da contratada.	DIÁRIAS	R\$ 495,00
3	Veículo tipo ônibus, com as seguintes características mínimas: Combustão Diesel, 1 porta lateral e 1 banheiro, 5 marchas a frente e uma a ré, direção hidráulica, ar condicionado, 46 poltronas, TV LCD, Wi-Fi, bagageiro interno e devidamente em acordo com o CTB, Lei 6.509/97 – Com a manutenção preventiva, rastreador, sinalização e seguro por conta da contratada.	DIÁRIAS	R\$ 1.033,00
4	Motoristas habilitados na categoria B, maiores de 21 anos, com CNH válida, habilitado a mais de 3 anos, dotados de curso de direção defensiva, primeiros socorros e ética.	H.H	R\$ 19,00
5	Motoristas habilitados na categoria D, maiores de 21 anos, com CNH válida, habilitado a mais de 3 anos, dotados de curso de direção defensiva, primeiros socorros e ética.	H.H	R\$ 21,00

Valor global estimado R\$. 800.000,00 (oitocentos mil reais).

PRAZO: terá a vigência em até 31 de dezembro de 2024, contados da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado, por iguais períodos, até o limite legal - **DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:** UNIDADE: Secretaria Municipal de Saúde - ATIVIDADE: - 2029,2030, 2034, 2055, - ELEMENTO: 3.3.90.39.00 e 3.3.90.33.00 – FONTE: 16000000, 15001002
CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: Os serviços serão remunerados com base nos valores definidos, ficando expressamente vedado o pagamento de qualquer sobretaxa em relação à tabela de remuneração adotada, o pagamento será conforme a emissão da Nota Fiscal, devidamente atestado pela secretaria solicitante.



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA DE JACOBINA
Rua Senador Pedro Lago, 40, Centro, Jacobina- Bahia
Telefone: (74) 3621-2590
CNPJ 14. 197.586/0001-30

“ os atos desta licitação podem ser consultados no site: <https://www.jacobina.ba.gov.br/> ”

HOMOLOGO esta licitação, e, assim o faço, operando com lastro na lei dantes invocada, e demais disposições correlatas à espécie aplicadas. Publique-se, registre-se, e intime-se, com o cumprimento das formalidades legais.

Jacobina, 28 de junho de 2024.

Tiago Manoel Dias Ferreira
Prefeito Municipal



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA DE JACOBINA
Rua Senador Pedro Lago, 40, Centro, Jacobina- Bahia
Telefone: (74) 3621-2590
CNPJ 14. 197.586./0001-30

RESUMO DE CONTRATO DE Nº 204/2024.

DATA DO CONTRATO: 28 de junho de 2024.

REFERÊNCIA: CHAMADA PÚBLICA PARA CREDENCIAMENTO Nº 010/2024

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 073/2024 - OBJETO: Credenciamento de pessoas jurídicas especializada na cessão de bens móveis e condutores, sem combustível, sem limite de quilometragem, com manutenção preventiva e corretiva, seguro e outras despesas inclusas, para atendimento e suporte a Secretaria de Saúde deste Município, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital de Credenciamento 010/2024.

CONTRATADO: MCM LOCACOES LTDA CNPJ/MF N.º 17.533.095/0001-01, situada a Rua Conego Rocha Franco, 266, APTO 500, Gutierrez, BH – MG – CEP: 30.441-045 - **VALOR GLOBAL ESTIMADO R\$ 800.000,00** (oitocentos mil reais) - **PRAZO:** Até 31 de dezembro de 2024 - **DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:** UNIDADE: Secretaria Municipal de Saúde, 2029, 2030, 2034, 2055, 3.3.90.39.00, 3.3.90.33.00, 15001002, 16000000.

CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: O pagamento será conforme a emissão da Nota Fiscal, devidamente atestado pela secretaria solicitante.

“ os atos desta licitação podem ser consultados no site: <https://www.jacobina.ba.gov.br/> ”

Jacobina (Ba), 28 de junho de 2024.

Anderson Andrade Nogueira
Agente de Contratação,
Decreto Municipal n.º 450/2023